

Cita número quatrocentos e trinta da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, às treze horas, no Plenário São Mateus, digo Mateus Neves, sede do Poder Legislativo, na Avenida Senador Eurico Rezende, setecentos e setenta. Convocada pelo Presidente deste Poder, Vereador Pedro José Dutra Sobrinho, através do Of. CMBE n.º 044, de 25 de fevereiro de 2015, para deliberar o Requerimento 511, subscrito pela Mesa Diretora, requerendo aos Vereadores a deliberação do adiamento da sessão ordinária do dia 04/03/2015 da próxima quarta-feira, para a data de 05/03/2015, no mesmo horário costumeiro e a autorização para adiar as dependências da Câmara para realização do júri no dia 04/03/2015 e o Ofício n.º 149, de 24/02/2015, subscrito pelo

Juiz de Direito desta Comarca, o Excelentíssimo Senhor Charles Henrique Farias Evangelista, solicitando a cessão do espaço físico do Salão Plenário desta Casa de Leis, para a realização do júri no dia 04/03/2015, às 09:30 horas sob a Presidência de Pedro José Dutra Salimho, deu-se início a sessão. Convidou os Vereadores a tomarem seus lugares e ademais ao Secretário fazer a chamada a qual responderam: Adilson Gonçalves Gomes, Elides Belen da Capetini, Edmilson Prematos da Cunha, Pedro José Dutra Salimho, Rogério Vieira da Silva, Sérgio Ferreira Schimoda, Valdir Ramos Mattuscho e Walder Corradi. Sob a proteção de Deus e com a presença de oito Vereadores declarou aberta a sessão, verificando a ausência do Vereador Lauro Vieira da Silva. Considerou a assembleia a se edocar em pé e solicitou ao Vereador Edmilson Prematos da Cunha fazer a leitura bíblica, o qual fez no livro de Salmos, capítulo vinte e três, versos um a seis. Colocou em discussão a ata da sessão ordinária do dia dezesseis de fevereiro do ano de dois mil e quinze. Conforme o art. 159 do Regimento Interno, declarou aprovada a ata. Em seguida, solicitou ao Secretário fazer a leitura do expediente seguinte: OF. CMBE nº 044/2015, descrito no início desta; Requerimento 517, subscrito pela Mesa Diretora, requerendo dos Vereadores a deliberação do adiamento da sessão Ordinária do dia 04/03/2015 da próxima quarta-feira, para a data de 05/03/2015, no mesmo horário costumeiro e a autorização para pedir as dependências da Câmara para realização do júri no dia 04/03/15. Ofício nº 149, de 24/02/2015, subscrito pelo Juiz de Direito desta Comarca, o Excelentíssimo Senhor Charles Henrique Farias Evangelista, solicitando a cessão do espaço físico do Salão Plenário desta Casa de Leis, para a realização do júri no dia 04/03/2015, às 09:30 horas. Encerrada

a leitura do expediente, o Presidente colocou em discussão o requerimento da Mesa Diretora, descrito no expediente, mas nenhum Vereador quis debati-lo. Submetido à votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência, ele- cou em discussão o ofício nº 149/2015, do juiz de Direito desta Comarca, descrito no expediente. Nenhum Vereador quis debati-lo. Submetido à votação foi aprovado por unanimidade e em seguida declarou encerrada a sessão. Eu, Simony Calmon, Secretária nomeada, lavrei a presen- te. Eu, Edmilson Theotônio, digo Eu, Waldir Corradi, Secretário, a assino juntamente com o Presidente. Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2015. Aprovada aos 05 de março de 2015.

x *[assinatura]*  
x Waldir Corradi